



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.907, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 914.073,00 (novecentos e quatorze mil e setenta e três reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 914.073,00 (novecentos e quatorze mil e setenta e três reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

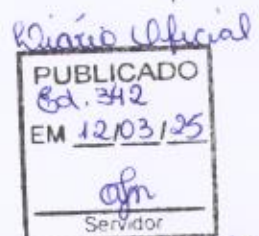
ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.907, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.130.041220112.2.169000	195	3190.11.01	150000	402.500,00	0,00
02.400.041240091.2.122000	106	3190.11.01	150000	175.500,00	0,00
02.400.041220108.2.151000	126	3190.11.01	150000	144.300,00	0,00
02.130.041220112.2.169000	1892	3190.13.03	150000	38.300,00	0,00
02.400.041220108.2.151000	1886	3190.13.03	150000	24.000,00	0,00
02.400.041240091.2.122000	1883	3190.13.03	150000	29.000,00	0,00
02.130.041220112.2.169000	1891	3191.13.02	150000	43.150,00	0,00
02.400.041240091.2.122000	1882	3191.13.02	150000	7.323,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	1884	3191.13.02	150000	50.000,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	20	3191.11.01	150000	0,00	722.300,00
02.300.020610009.2.023000	1894	3190.13.03	150000	0,00	91.300,00
02.100.041220003.2.010000	1873	3191.13.02	150000	0,00	100.473,00
Totais em R\$				914.073,00	914.073,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO



mat. 41/7607